

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

### 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CE.

EDITAL Nº 001/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA (CE)** – EDITAL Nº 001/2016, de 16 de maio de 2016, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

#### DOS EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1 - Os candidatos deverão comparecer nos dias **14 e 15 de junho de 2018, das 08h às 13h** para entrega de documentos no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caucaia, localizado a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 822, bairro Centro, Caucaia (CE), para realização dos exames médicos admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pela Câmara Municipal de Caucaia (CE), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para qual foi aprovado, ficando a Câmara Municipal de Caucaia (CE) autorizada a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.
  - 1.1 - Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
- 2 - Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, para realização dos exames médicos, apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2016.
  - 2.1 - Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.
  - 2.2 - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.



2.3 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Câmara Municipal de Caucaia (CE), convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

3 - Cumpridas as exigências no que concerne a entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento das vagas efetivas constantes no quadro da Câmara Municipal de Caucaia (CE), o candidato deverá se fazer presente na Solenidade Oficial de Nomeação e Posse que ocorrerá no Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa, localizado na Praça Cel. Fausto Sales, 464, bairro Centro, Caucaia (CE), às **9h do dia 27 de junho de 2018**.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAUCAIA (CE), aos 17 de maio de 2018



**ANA NATÉCIA CAMPOS DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS**

<b>Cargo – Agente Administrativo</b>		
Classificação	Inscrição	Nome do candidato
3	000170348	SAULO DE SOUSA NOGUEIRA COSTA
4	000178999	ALYSSON JOSÉ ARAÚJO LIMA
5	000178769	MARCELO JULIÃO DA SILVA FILHO
6	000166836	FRANCISCO EMANUEL VIEIRA DE ARAÚJO
7	000178141	GILDA MARIA ALVES BANDEIRA DE LIMA
8	000167479	AUXILIADORA DE OLIVEIRA DA SILVA
9	000180975	GISELLE DANTAS LOPES
10	000179842	MARIANA DE SOUSA DUARTE

<b>Cargo – Motorista – Categoria D</b>		
Classificação	Inscrição	Nome do candidato
2	000169907	JOSÉ FÁBIO LIMA DA COSTA
3	000179304	ALANCARTE DE OLIVEIRA VALENTIM

<b>Cargo – Procurador do Legislativo Municipal</b>		
Classificação	Inscrição	Nome do candidato
2	000181453	DEISE OURIQUE FRANCISCO



**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Original e cópia do documento de identidade;
- c) Original e cópia do CPF;
- d) Declaração de regularidade do CPF (emitida pela internet);
- e) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Original e cópia do comprovante de residência em nome do candidato;
- g) Original e cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou Declaração de Quitação Eleitoral (emitida pela internet);
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Original e cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- j) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio do candidato (Anexo III deste Edital);
- k) Certificado de antecedentes criminais (estadual e federal);
- l) Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- m) Original e cópia do Certificado de conclusão do curso que conste como pré-requisito ao cargo;
- n) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão (Anexo IV deste Edital).



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, nos termos da Lei, que  
até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Caucaia (CE), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, da Câmara Municipal de Caucaia (CE).

**DECLARO**, que não percebo proventos de aposentadoria e/ou pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:  
(...)*

*XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;  
(...)*

*§10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."*

## ANEXO V

### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer a Junta Médica Oficial para o exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados:

- I. **Hemograma completo com contagem de plaquetas;**
- II. **Coagulograma;**
- III. **Ureia;**
- IV. **Glicemia em jejum;**
- V. **Sumário de urina;**
- VI. **Raio X do tórax em PA, com laudo;**
- VII. **VDRL;**
- VIII. **Eletrocardiograma com laudo;**
- IX. **Laudo de Sanidade Mental emitido por um médico psiquiatra.**

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial da Câmara Municipal de Caucaia (CE).